

EDITORIAL

Lucília Augusta Lino*

Maria da Conceição Calmon Arruda**

<https://doi.org/10.38117/2675-181X.formov2020.v2i1n3.7-12>

Chegamos ao número 3 de *Formação em Movimento*, a revista da ANFOPE, já com a indexação no ISSN e inserindo o DOI para cada artigo. O DOI (Digital Object Identifier) vai aumentar a visibilidade da produção, facilitar a busca e garantir a autenticidade do conteúdo de cada artigo, já que oferece uma URL única, impedindo que o artigo se perca na internet. Como somos um periódico novo isso constitui uma conquista importante, para a revista e para os autores. A atribuição do ISSN e do DOI são pequenos passos na consolidação de um periódico arquitetado coletivamente por uma entidade forjada no movimento social dos educadores e na luta em defesa da formação e da valorização dos profissionais da educação. O mais importante e significativo, entretanto, para nós, nessa construção, é o apoio e a colaboração dos profissionais da educação – professores e pesquisadores – que desde o lançamento da revista tem contribuído com a *Formação em Movimento*, organizando dossiês, encaminhando artigos, resenhas e documentos para publicação e, de acordo com os princípios da Anfope e o escopo da revista, ampliando o conhecimento no campo da formação e da valorização dos profissionais da educação em uma concepção crítica e emancipatória.

Lançamos este número, em cenário excepcional de pandemia do Covid-19 que atinge todo o país e o mundo e nos impõe um cotidiano de isolamento social e medidas restritivas que visam controlar a transmissibilidade do novo coronavírus. Este número, fechado antes desse cenário se tornar onipresente, não trata da pandemia e seus graves impactos, mas, não poderíamos, neste editorial, nos furtar a mencioná-lo, ainda que brevemente. O momento é excepcional, mas, infelizmente, não será breve, já que diversos estudiosos convergem no entendimento de que a emergência sanitária global

provocada pelo novo coronavírus suscitará problemas de longa duração - pós pandemia – que não se esgotam na doença Covid-19, mas se desdobram em uma tríade de emergências: sanitária, social e econômica.

No campo da educação, o isolamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde e a decretação de estado de calamidade pública nacional que, entre outros impactos e ações, ocasionou a suspensão de atividades acadêmicas presenciais nas escolas e universidades, tem suscitado reflexões acerca do papel do professor no processo de ensino aprendizagem, principalmente na Educação Básica. Isso porque o cenário de pandemia, com a decorrente necessidade de reduzir a transmissibilidade pela imposição de distanciamento social, tem apontado para a utilização de atividades remotas e o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação, enquanto a segurança sanitária não for restabelecida. Equivocadamente, o chamado ensino remoto, com a mediação de tecnologias digitais e o uso da internet, tem sido evocado como solução unívoca, sendo cada vez mais utilizado nas redes de ensino, desconsiderando fatores importantes que impossibilitam sua universalização. Assim, enquanto a totalidade dos estudantes estão sem aulas presenciais, vivendo em um isolamento social que alterou de forma significativa o cotidiano de todos, inclusive no âmbito do lar, vemos a imposição, de forma açodada, de uma nova ‘modalidade’ educativa: o ensino remoto. Assim, a adoção pelas redes de ensino – públicas e privadas – do ensino remoto, fez com que professores e estudantes, e suas famílias, enfrentem desafios inéditos e para os quais se sentem despreparados. Dois desafios se impõem, de forma equivocada e travestidos de obrigatoriedade: a necessidade de que os professores se apropriem, de forma acelerada e improvisada, dos recursos tecnológicos e didáticos necessários para a aprendizagem remota de seus alunos, e que as famílias desenvolvam, de forma intuitiva, uma ação mais efetiva, antes atribuída à escola, no cumprimento de seu dever educacional.

No contexto da pandemia, vemos se acentuar, de forma perversa, a precarização e a intensificação do trabalho do professor, com a adoção do ensino remoto, acirrando as desiguais oportunidades de acesso ao conhecimento, confirmando a dualidade educacional brasileira. Assim, a panaceia do ensino remoto, impulsionada por inconfessáveis interesses econômicos, não se sustenta como solução viável e universal, mesmo durante a pandemia. São diversos os obstáculos – materiais e humanos, econômicos e sociais, tecnológicos e culturais, pedagógicos e curriculares entre outros tantos – que impedem que o ensino presencial possa ser substituído, com um mínimo de qualidade, por atividades remotas, mas o principal é a concepção de formação humana integral que sustenta a educação básica. Não podemos, ainda, escamotear o fato de que políticas de redução do Estado e desfinanciamento da saúde, educação e assistência social, a par dos ataques aos direitos dos trabalhadores, implementados de forma acelerada a partir de 2016, ampliaram a vulnerabilidade social da população mais empobrecida, acentuada de forma trágica no contexto da pandemia. O desemprego e o

trabalho informal e precarizados afetando uma ampla parcela das famílias dos estudantes das redes públicas, que hoje lutam pela sobrevivência, enquanto aguardam a, morosa e insuficiente, ajuda do Estado fomentador da necropolítica.

O discurso falacioso sobre as lacunas a serem superadas na Formação de Professores, em especial no que se refere ao domínio das tecnologias digitais e seu uso no ensino, omite o fato de que não houve o necessário investimento público tanto para a democratização do acesso à internet e a superação do analfabetismo digital, quanto para prover as condições materiais e humanas necessárias ao funcionamento das escolas, em regime presencial, o que dirá à distância. Ainda que esta não seja a questão, cabe mencionar que o uso de qualquer plataforma *online* não configura a adoção da educação à distância, e que o ensino remoto, em curso na maioria das redes e instituições escolares, é uma oferta improvisada e precária de atividades sem quaisquer condições de substituir o ensino presencial, em nenhum parâmetro, consistindo em um engodo às famílias e à sociedade.

Longe de ser um atalho para a modernização tecnológica, a imposição do uso improvisado das tecnologias, como substitutivo do ensino presencial, é uma farsa para expropriar o fundo público, gasto equivocadamente em plataformas que não garantirão os direitos de aprendizagem tão propalados. Aumentam as denúncias de professores sendo obrigados, sob ameaça de cortes de salários e demissão, a confrontarem-se com tarefas para as quais não dispõem de condições técnicas ou pedagógicas, aceso financiado ou formação especializada. Da mesma forma, um amplo contingente de estudantes não tem as condições materiais necessárias para acessar plataformas e realizar as atividades remotas, ou ainda as condições pedagógicas para se apropriar, minimamente, dos conteúdos apresentados, sem a mediação presencial do professor. A imposição do ensino remoto – não como complementação de estudos, atividades de enriquecimento cultural ou apoio pedagógico, em caráter facultativo, enquanto durar o isolamento social – como substituição das aulas presenciais – que não serão repostas, como as entidades acadêmicas e representativas dos professores defendem – e contabilização de dias letivos, fere o princípio constitucional, confirmado na LDB, de assegurar a todos o direito à educação sem discriminação garantindo equidade de oportunidades.

Entretanto, com o isolamento social demandando um maior e mais intenso envolvimento das famílias nas atividades escolares de seus filhos, vemos que os discursos que minimizam a importância da escola e do professor e advogam a supremacia da família na educação dos filhos perderem força, revelando-se falaciosos e inconsistentes e, quiçá, como má fé. A realidade atual tem, cotidianamente, reafirmado o protagonismo dos professores e a importância da escola como *locus* privilegiado de formação, socialização e humanização. Em tempos de pandemia, amplia-se e fortalece-se o valor social da instituição escolar e do profissional de educação, dado o impacto da sua ausência de forma presencial.

A ANFOPE, junto com outras entidades nacionais, tem se posicionado em defesa da educação pública, laica, gratuita e inclusiva para todos os cidadãos brasileiros, e denunciado o oportunismo de se aproveitar do isolamento social, em cenário político marcado pela excepcionalidade da emergência sanitária, para desqualificar a educação, ferir a autonomia universitária, precarizar o trabalho docente e desmontar a formação de professores, inicial e continuada, incrementando sua privatização.

Acentua-se a desresponsabilização do Estado com a oferta de uma educação de qualidade para a população, delegando às famílias uma tarefa institucional, e intensificando o trabalho dos professores, sem fornecer as condições necessárias. Ao apontar como saída um caminho, no mínimo, equivocado – a substituição da educação presencial pela improvisação do ensino remoto –, o sistema educacional retira da maioria dos estudantes brasileiros a possibilidade da efetiva apropriação de conhecimentos, por um simulacro de aprendizagem, comprometendo seu futuro no pós-pandemia. São desafios complexos, que exigem análises, alternativas e proposições também complexas para a sua superação. Infelizmente, os governos e seus conselhos, optam por soluções simplistas que ferem o direito à educação de todos em nome de um vago direito de aprendizagem que não é universal, acirrando a dualidade educacional brasileira. No centro dessa questão estão os profissionais da educação, e na berlinda sua formação e a relevância de seu trabalho.

Neste terceiro número trazemos o dossiê **Questões atuais da profissão docente: formação, carreira e condições de trabalho** com artigos de professores de diversos países ibero-latino-americanos que analisam a formação docente e sua atuação nas suas realidades nacionais trazendo diferentes olhares e referenciais.

Organizado pelas professoras Alejandra Birgin e Dalila Andrade Oliveira, o presente Dossiê nos brinda, a um só tempo, com um panorama das pesquisas em curso, em diversos países latino-americanos e na Península Ibérica, sobre a formação de professores e sobre as condições de trabalho docente. As pesquisadoras destacam que apesar desses dois eixos serem devedores da realidade sócio-econômica e cultural local, eles refletem uma concepção de educação que vem se consubstanciando globalmente, *pari passu* com a adesão dos países, em maior ou menor grau, à políticas neoliberais e a uma concepção de Estado e de gestão pública que tem como norte o Estado Mínimo, principalmente na garantia e no financiamento de direitos sociais.

As organizadoras sustentam, ainda, na apresentação do dossiê, a necessidade de estudos futuros para uma compreensão ampliada da relação entre a formação de professores e as “reformas no âmbito do Estado orientadas pela Nova Gestão Pública (NGP) (...) que levem em conta a trama que se produz no contexto de globalização e em especial as ações dos Organismos Internacionais.” (BIRGIN; OLIVEIRA, 2020). Nesse contexto a formação docente deixaria de ter como foco a realidade local, para se inserir em um movimento de uniformização/planificação dos sistemas de ensino que parece

dialogar com a posição dos países na divisão internacional do trabalho. Uma lógica que rompe com pilares que nortearam a defesa e a sedimentação da escola pública laica.

No caso brasileiro compreendemos que nossas diversas reformas educacionais, especialmente as contra-reformas empreendidas no Pós-Golpe de 2016, podem ser lidas como tentativas de aproximar a escolarização da dinâmica produtiva, no sentido de intensificar a exploração do trabalho. O esvaziamento curricular parece ser um elemento colocado como necessário, se não essencial, dessas reformas, na tentativa de estabelecer uma sintonia, mesmo que irrealizável, entre escola e mercado de trabalho.

O projeto/utopia iluminista de uma escolarização consistente e obrigatória, para todos, vinculada a um projeto de ampliação da cidadania e desenvolvimento e soberania da nação, é abandonado. Esta proposta, materializada na constituição federal de 1988, cede espaço, nas políticas públicas de educação nacionais hodiernas, e nas demais políticas sociais, à identificação da educação como um custo e não como um direito do cidadão, em um Estado que reduz os direitos e a cidadania e maximiza o controle e a violência.

Processos de padronização curricular da educação básica, como a imposição da BNCC no Brasil, têm sido acompanhados de reformas curriculares dos cursos de formação inicial de professores, em nível superior, assim como da formação continuada destes profissionais. No Brasil, ao limitar e delimitar o conteúdo curricular da Formação Docente, a BNC da Formação (Resolução 02/2019) parece responder a setores da sociedade e agências de fomento que advogam em prol da redução da democracia na gestão dos sistemas e instituições educacionais e da autonomia docente, seja por meio de processos de avaliação externa, seja por um controle mais estrito da gestão e do trabalho docente.

Ao propor um duplo esvaziamento curricular - Educação Básica e Ensino Superior (Formação de Professores) – a BNCC sedimenta a impossibilidade de que parte dos futuros docentes ministrarem um conteúdo curricular que ultrapasse a demarcação estabelecida pela legislação. Nesse sentido consideramos que a nova Base pode ser vista como um elemento de gestão, pública e privada, que abre espaço para pré determinar o máximo de conteúdo a ser ministrado nos sistemas de ensino, em uma perspectiva reducionista, limitada e ultrapassada de currículo. O acesso a uma escolarização mais consistente fica, assim, restrita àqueles que podem custeá-la. Aprofundando, assim, na educação, processos de verticalização e hierarquização característicos do capitalismo, num claro descolamento da concepção moderna e republicana de escola pública.

É importante salientar que as tentativas de esvaziamento da Formação Docente não são recentes, a singularidade atual é que além da tentativa de ajuste do tempo de formação à velocidade da dinâmica capitalista, busca-se circunscrever o currículo docente às disciplinas a serem ministradas. Esse movimento de restrição espelha uma

concepção estreita de currículo e da própria prática docente, ao olvidar a realidade socioeconômica e cultural como essencial para a formação humana, adotando um discurso de ódio à diversidade cultural e à pluralidade de ideias que ameaça a vida e a cidadania.

Formação em movimento é uma revista que se propõem aberta à interlocução com as IES e os cursos de formação e neste número trazemos a contribuição de companheiros do Forumdir de Santa Catarina, sobre a curricularização da extensão nos cursos de formação de professores. Neste terceiro número de *Formação em Movimento* trazemos ainda na sessão *Documentos*, a nota pública elaborada pelas entidades acadêmicas nacionais em defesa de políticas públicas articuladas para o combate do covid-19 e seus desdobramentos. Na sessão *Opinião*, publicamos a análise da minuta do Parecer do CNE que trata da Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19, elaborada por professores da UFJF.

O momento que vivemos é inédito, e requer de nós muita atenção e mobilização, ainda que virtual. A situação de pandemia que vivemos nos coloca muitos desafios, o principal é a defesa da vida e da saúde, que reafirmamos, a par da defesa das instituições democráticas e do restabelecimento do Estado como patrimônio de todos. Em movimento pela formação e valorização dos profissionais da educação, resistimos!

Lucília Augusta Lino
presidente da Anfope

Maria da Conceição Calmon Arruda,
editora

E-mail: revista@anfope.org.br
formov.revista@gmail.com